

PROPOSTA N.º 246/2015

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea u) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social (IPSS's), em programas e iniciativas de ação social; e,

Considerando que:

- A Corrida Sempre Mulher irá realizar-se a 08 de novembro de 2015, no Parque das Nações e a Junta de Freguesia de Alvalade vai apoiar a presente iniciativa no âmbito da divulgação;
- II. A referida iniciativa é promovida pela Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama;
- III. Esta iniciativa privilegia a realização de uma atividade solidária, e que contribui igualmente para uma vida ativa, promovendo práticas saudáveis e o convívio desportivo;
- IV. Neste âmbito, os pelouros da Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade e do Desporto uniram sinergias para apoiar este evento, através da aquisição de um conjunto de inscrições por parte da JFA, na vertente da Caminhada, garantindo, desta forma, que seja participado, e, concomitantemente, integrado por freguesas e fregueses da nossa divisão administrativa;
- V. Igualmente ficou acordado a disponibilização do autocarro da JFA para o transporte do grupo de inscritos ao local;
- VI. Os referidos apoios encontram cobertura orçamental equitativa nas rúbricas 04 07 01 01 (Transferências Correntes) e 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06.00.00 (Educação e Desporto) e 02 02 16 01 (Apoio a Iniciativas) e 02.02.10 (Transportes), da orgânica 08.00.00 (Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade), do orçamento em vigor.

ALVALADE

Junta de Freguesia

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* na alínea v) do nº 1 do artigo 16.º, temos a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do *apoio financeiro*, até ao montante máximo de 600€ (seiscentos euros), para a aquisição de 50 inscrições na Corrida Sempre Mulher, que reverterão para a Associação de Apoio à Mulher Com Cancro da Mama e o *apoio não financeiro* até um máximo de 92,50€ (noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), o que correspondente ao cálculo da importância definida como taxa para a cidade de lisboa (12,50€) e o serviço de motorista (80,00€), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, em 19 de outubro de 2015

Os Vogais da Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade e do Desporto

Rosa Lourenço e Ricardo Varela